

PORTARIA Nº259, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o inciso XI do art. 2º da Portaria CNJ nº 194/2022, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos e propor estratégias de melhoria para a gestão orçamentária no âmbito do Poder Judiciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XI do art. 2º da Portaria CNJ nº 194/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

XI – Fabiana BittesVeyel, Secretária de Orçamento e Finanças do Superior Tribunal de Justiça” (NR)

Art. 2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**